



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 1165/2024**

Maringá, 16 de setembro de 2024.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às guaritas de segurança, nas edificações residenciais, comerciais ou industriais, construídas na área destinada ao recuo frontal obrigatório, de que trata o artigo 28 da Lei Complementar n. 888/2011, o quanto segue:

- I - se são classificadas como áreas construídas;
- II - se são computadas no cálculo do coeficiente de aproveitamento do terreno;
- III - como é sua regulamentação em terrenos de esquina;
- IV - se é permitida essa construção na divisa lateral do terreno;
- V - se o Código de Obras regulamenta essa modalidade de ocupação do solo.

Requer, ainda, que sejam apontados os fundamentos legais de todas as respostas aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 16/09/2024, às 19:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0355410** e o código CRC **421B7513**.